



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Pró-Reitoria de Administração
PORTARIA PROAD REITORIA UFCSPA Nº 186, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Cristiane Bolina da Cunha**, matrícula SIAPE nº. 2290239, Engenheira, como FISCAL TÉCNICA e **Raphael da Silva Homem**, matrícula SIAPE nº 1970010, Administrador como FISCAL ADMINISTRATIVO, para exercerem a fiscalização dos serviços de elaboração de projeto executivo de arquitetura complementares e aprovações para reforma de edificação para a implantação de uma Clínica da Família, a serem realizados pela empresa UMA ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA., conforme contrato nº 61/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

Leandro Mateus Silva de Souza

Pró-Reitor de Administração da UFCSPA



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Mateus Silva de Souza, Pró-reitor de Administração**, em 11/01/2023, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538743** e o código CRC **D63A85FC**.